

PORTARIA Nº 149/2012.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses a **Lourdes da Silva Bonotto**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 140, do Estatuto dos Servidores Municipais – LC 068/2012, referente o período aquisitivo 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, para ser usufruída durante o período de 01 de junho de 2012 a 31 de agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 de maio de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito